



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Processo n.º

Data 23 / 11 / 84

Nome: PODER EXECUTIVO

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo 22/11/84

Comissão Única de

Pareceres 23/11/84

la: — PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 17/84

to: — Requer em Regime de Urgência, Apreciação do Projeto de Lei do Poder Executivo, autorizando a abertura suplementar de créditos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 26/11/1984

O original, foi enviado ao Executivo Municipal, em 27 de novembro de 1.984.-





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Of. 71/84



Erechim, 22 de novembro de 1984

SENHOR PRESIDENTE:

Como é obrigação legal se elaborar o Orçamento com mais de um ano de antecedência, e, como a conjuntura econômica atual, a desenfreada e imprevisível inflação não permitem que se saiba, ao certo, hoje, as circunstâncias econômico-financeiras que se vive amanhã, muitas Dotações da Lei de Meios em vigor estão com os valores insuficientes para se atender os compromissos do Município até o final do Exercício em curso, razão porque estamos remetendo, para apreciação pelo Legislativo Municipal, o Projeto de Lei nº 17/84, que versa sobre a abertura de Créditos Suplementares, os quais se encontram devidamente especificados no conteúdo do Projeto.

Senhor Presidente, contando com o apoio de Vossa Excelência e nobres pares, ficamos ao dispor, subscrevendo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
ENTRADA

|                         |                  |
|-------------------------|------------------|
| Protocolo<br>n.º 065/84 | Data<br>22/11/84 |
|-------------------------|------------------|

*[Signature]*  
PRESIDENTE

*[Signature]*  
ARLINDO MADALOZZO

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
ENCAMINHE-SE À



COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Em 22/11/1984

*[Signature]*  
PRESIDENTE

AO EXMO.SR.

LUIZ FRIZZO

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
APROVADO

Reunião: 26/11/1984

*[Signature]*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PROJETO DE LEI Nº 17/84



02-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
15814832.007 - Participação na Assistência  
3.1.1.1 - Assistência Social  
15814862.008 - Assistência Social  
3.1.2.0 - Assistência Social  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .. CR\$ 3.000.000,00

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir  
Créditos Suplementares no montante de CR\$  
986.850.000,00 e dá outras providências.

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ARLINDO MADALOZZO, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Pre-  
feito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em  
cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Muni-  
cípio, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e pro-  
mulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos, no montante  
de CR\$ 986.850.000,00 ( novecentos e oitenta e seis milhões oi-  
tocentos e cinquenta mil cruzeiros ), em suplementação às Dota-  
ções do Orçamento vigente a seguir especificadas:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01010012.001 - Atividades e Funcionamento do  
Legislativo Municipal:  
3.1.1.1.1 - Subsídios, Representações e  
Diárias ..... CR\$ 10.000.000,00  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .. CR\$ 10.000.000,00  
3.2.3.1 - Subvenções Sociais ..... CR\$ 900.000,00  
15824952.004 - Benefícios a Inativos:  
3.2.5.1 - Inativos ..... CR\$ 100.000,00

02-GABINETE DO PREFEITO

01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS AUXILIARES

03070202.005 - Planejamento e Execução da Po-  
lítica Administrativa:  
3.1.1.1.1 - Subsídios, Representações e  
Diárias ..... CR\$ 11.000.000,00  
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... CR\$ 2.000.000,00  
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pes-  
soais ..... CR\$ 500.000,00  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .. CR\$ 7.000.000,00  
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Per-  
manente ..... CR\$ 30.000.000,00  
03070202.006 - Desenvolvimento das Atividade-  
des do Gabinete de Adminis-  
tração e Planejamento-GAP:  
3.1.1.1.2 - Vencimentos, Salários e Vanta-  
gens ..... CR\$ 9.500.000,00  
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pes-  
soais ..... CR\$ 450.000,00

...





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM



02-AGÊNCIA SOCIAL DR. JOSÉ BISOGNIN

|              |                                                       |      |              |
|--------------|-------------------------------------------------------|------|--------------|
| 15814832.007 | - Participação na Assistência ao Menor Carente:       |      |              |
| 3.1.1.1      | - Pessoal Civil .....                                 | CR\$ | 5.500.000,00 |
| 15814862.008 | - Atendimento dos Objetivos Gerais da Agência Social: |      |              |
| 3.1.2.0      | - Material de Consumo .....                           | CR\$ | 1.000.000,00 |
| 3.1.3.2      | - Outros Serviços e Encargos ..                       | CR\$ | 3.000.000,00 |

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES

|              |                                                         |      |              |
|--------------|---------------------------------------------------------|------|--------------|
| 03070212.009 | - Administração, Execução e Controle Geral de Serviços: |      |              |
| 3.1.1.1      | - Pessoal Civil .....                                   | CR\$ | 5.000.000,00 |
| 3.1.2.0      | - Material de Consumo .....                             | CR\$ | 1.000.000,00 |
| 3.1.3.2      | - Outros Serviços e Encargos ..                         | CR\$ | 3.000.000,00 |
| 05221342.010 | - Manutenção da Telefonia Intra-municipal:              |      |              |
| 3.1.1.1      | - Pessoal Civil .....                                   | CR\$ | 2.600.000,00 |
| 3.1.3.2      | - Outros Serviços e Encargos ..                         | CR\$ | 500.000,00   |

02-ALMOXARIFADO

|              |                                  |      |              |
|--------------|----------------------------------|------|--------------|
| 03070212.011 | - Funcionamento do Almoxarifado: |      |              |
| 3.1.1.1      | - Pessoal Civil .....            | CR\$ | 6.800.000,00 |

04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

|              |                                                     |      |               |
|--------------|-----------------------------------------------------|------|---------------|
| 03080302.013 | - Serviços de Arrecadação, Cadastro e Fiscalização: |      |               |
| 3.1.1.1      | - Pessoal Civil .....                               | CR\$ | 16.500.000,00 |
| 3.1.2.0      | - Material de Consumo .....                         | CR\$ | 1.000.000,00  |
| 3.1.3.2      | - Outros Serviços e Encargos ..                     | CR\$ | 1.000.000,00  |
| 03080322.014 | - Serviços de Escrituração e Controle Orçamentário: |      |               |
| 3.1.1.1      | - Pessoal Civil .....                               | CR\$ | 5.200.000,00  |
| 3.1.3.1      | - Remuneração de Serviços Pessoais .....            | CR\$ | 1.000.000,00  |
| 3.1.3.2      | - Outros Serviços e Encargos ..                     | CR\$ | 2.000.000,00  |

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01-ENSINO DE PRIMEIRO GRAU E SERVIÇOS DE APOIO

|              |                                            |      |               |
|--------------|--------------------------------------------|------|---------------|
| 08421882.015 | - Atendimento dos Objetivos da Unidade:    |      |               |
| 3.1.1.1      | - Pessoal Civil .....                      | CR\$ | 90.000.000,00 |
| 3.1.2.0      | - Material de Consumo .....                | CR\$ | 3.000.000,00  |
| 3.1.3.2      | - Outros Serviços e Encargos ..            | CR\$ | 1.500.000,00  |
| 4.1.2.0      | - Equipamentos e Material Permanente ..... | CR\$ | 23.000.000,00 |
| 08421882.016 | - Construção e Ampliação de Escolas:       |      |               |
| 4.1.1.0      | - Obras e Instalações .....                | CR\$ | 40.000.000,00 |

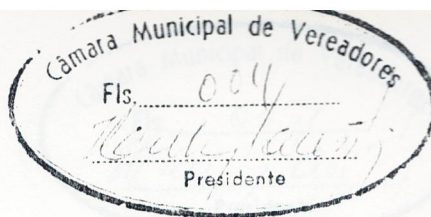
...





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**



02-BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. GLADSTONE OSÓ-  
RIO MARSICO

|              |                                                                          |      |              |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------|------|--------------|
| 08482472.017 | - Atendimento dos Serviços de Biblioteca e Acervo Cultural do Município: |      |              |
| 3.1.1.1      | - Pessoal Civil .....                                                    | CR\$ | 2.500.000,00 |
| 3.1.3.2      | - Outros Serviços e Encargos ..                                          | CR\$ | 1.000.000,00 |
| 4.1.2.0      | - Equipamentos e Material Permanente .....                               | CR\$ | 7.000.000,00 |

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

01-GABINETE DO SECRETÁRIO E SERVIÇOS AUXILIARES

|              |                                                                   |      |               |
|--------------|-------------------------------------------------------------------|------|---------------|
| 03070212.018 | - Administração, Controle, Projetos de Serviços e Obras em Geral: |      |               |
| 3.1.1.1      | - Pessoal Civil .....                                             | CR\$ | 19.000.000,00 |
| 3.1.2.0      | - Material de Consumo .....                                       | CR\$ | 1.000.000,00  |
| 3.1.3.2      | - Outros Serviços e Encargos ..                                   | CR\$ | 1.500.000,00  |
| 4.1.2.0      | - Equipamentos e Material Permanente .....                        | CR\$ | 1.000.000,00  |

02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

|              |                                                                                            |      |                |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|
| 10603252.019 | - Limpeza Pública Urbana e Aterro Sanitário:                                               |      |                |
| 3.1.1.1      | - Pessoal Civil .....                                                                      | CR\$ | 14.000.000,00  |
| 3.1.2.0      | - Material de Consumo .....                                                                | CR\$ | 5.000.000,00   |
| 3.1.3.2      | - Outros Serviços e Encargos ..                                                            | CR\$ | 1.500.000,00   |
| 4.1.2.0      | - Equipamentos e Material Permanente .....                                                 | CR\$ | 170.000.000,00 |
| 10603262.020 | - Serviços em Cemitérios Municipais:                                                       |      |                |
| 3.1.1.1      | - Pessoal Civil .....                                                                      | CR\$ | 2.800.000,00   |
| 10603272.022 | - Serviços de Iluminação Pública:                                                          |      |                |
| 3.1.2.0      | - Material de Consumo .....                                                                | CR\$ | 35.000.000,00  |
| 3.1.3.2      | - Outros Serviços e Encargos ..                                                            | CR\$ | 15.000.000,00  |
| 10603282.024 | - Serviços em Praças, Parques e Jardins:                                                   |      |                |
| 3.1.1.1      | - Pessoal Civil .....                                                                      | CR\$ | 12.000.000,00  |
| 3.1.2.0      | - Material de Consumo .....                                                                | CR\$ | 5.000.000,00   |
| 3.1.3.2      | - Outros Serviços e Encargos ..                                                            | CR\$ | 1.000.000,00   |
| 10603281.001 | - Construção de Praças de Esportes, Melhoria e Equipamento - de Praças, Parques e Jardins: |      |                |
| 4.1.1.0      | - Obras e Instalações .....                                                                | CR\$ | 15.000.000,00  |
| 13764492.026 | - Redes de Esgoto e Canalização de Riachos:                                                |      |                |
| 3.1.1.1      | - Pessoal Civil .....                                                                      | CR\$ | 2.000.000,00   |
| 3.1.2.0      | - Material de Consumo .....                                                                | CR\$ | 1.000.000,00   |
| 4.1.1.0      | - Obras e Instalações .....                                                                | CR\$ | 10.000.000,00  |
| 16915732.027 | - Sinalização e Controle do Trânsito:                                                      |      |                |
| 3.1.1.1      | - Pessoal Civil .....                                                                      | CR\$ | 1.000.000,00   |

...

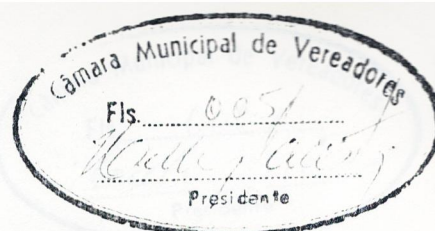




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

...



|                                                                                      |      |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações .....                                                  | CR\$ | 1.000.000,00  |
| 16915752.028 - Atendimento do Sistema Viário Urbano:                                 |      |               |
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil .....                                                        | CR\$ | 32.000.000,00 |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo .....                                                  | CR\$ | 20.000.000,00 |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..                                              | CR\$ | 10.000.000,00 |
| 16915751.002 - Pavimentação, Construção de Ruas, Canteiros e Passeios:               |      |               |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações .....                                                  | CR\$ | 5.000.000,00  |
| <u>03-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>                                    |      |               |
| 16885342.029 - Atendimento da Rede Rodoviária Municipal:                             |      |               |
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil .....                                                        | CR\$ | 15.000.000,00 |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..                                              | CR\$ | 7.000.000,00  |
| 16885341.004 - Melhoramentos e Construção de Estradas, Pontes, Pontilhões e Bueiros: |      |               |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações .....                                                  | CR\$ | 10.000.000,00 |
| <u>04-UNIDADE DE APOIO</u>                                                           |      |               |
| 03070252.030 - Construções, Reformas e Reparos:                                      |      |               |
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil .....                                                        | CR\$ | 21.000.000,00 |
| 16885342.031 - Oficinas e Correlatos:                                                |      |               |
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil .....                                                        | CR\$ | 2.000.000,00  |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo .....                                                  | CR\$ | 5.000.000,00  |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..                                              | CR\$ | 2.000.000,00  |
| <u>05-CENTRAL DE BRITAGEM, USINA DE ASFALTO E ARIEFATOS DE CIMENTO</u>               |      |               |
| 11623472.032 - Manutenção e Funcionamento da Unidade:                                |      |               |
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil .....                                                        | CR\$ | 26.000.000,00 |
| 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais .....                                     | CR\$ | 1.000.000,00  |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..                                              | CR\$ | 50.000.000,00 |
| <u>07-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u>                                               |      |               |
| <u>01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u>                                               |      |               |
| 03070212.033 - Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação de Próprios:           |      |               |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo .....                                                  | CR\$ | 1.000.000,00  |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..                                              | CR\$ | 8.000.000,00  |
| 03070212.034 - Funcionamento Serviços Conjuntos União, Estado e Município:           |      |               |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..                                              | CR\$ | 1.000.000,00  |
| 03080212.039 - Comissões, Indenizações e Encargos Diversos:                          |      |               |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..                                              | CR\$ | 1.000.000,00  |
| 03080332.042 - Amortização da Dívida Pública no Município:                           |      |               |
| 3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada ..                                              | CR\$ | 3.000.000,00  |

...

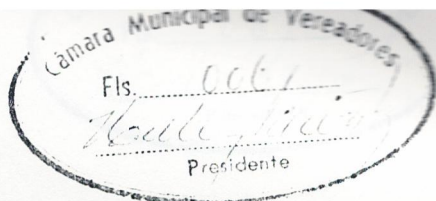




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

...



|                 |                                                                                           |      |                       |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|
| 04171042.044    | - Viveiro de Mudas de Erechim:                                                            |      |                       |
| 3.1.1.1         | - Pessoal Civil .....                                                                     | CR\$ | 3.000.000,00          |
| 3.1.3.2         | - Outros Serviços e Encargos ..                                                           | CR\$ | 2.000.000,00          |
| 08480312.049    | - Subvenção à Escola Municipal de Belas Artes:                                            |      |                       |
| 3.2.1.2         | - Subvenções Econômicas .....                                                             | CR\$ | 3.500.000,00          |
| 08482472.051    | - Promoção de Atividades Artísticas e Comemorações Cívico-Culturais:                      |      |                       |
| 3.1.1.1         | - Pessoal Civil .....                                                                     | CR\$ | 1.000.000,00          |
| 15824942.054    | - Contribuições Previdenciárias e Seguros de Trabalhadores:                               |      |                       |
| 3.1.1.3         | - Obrigações Patronais .....                                                              | CR\$ | 50.000.000,00         |
| 15824952.055    | - Benefícios a Inativos e Pensionistas:                                                   |      |                       |
| 3.2.5.1         | - Inativos .....                                                                          | CR\$ | 80.000.000,00         |
| 3.2.5.2         | - Pensionistas .....                                                                      | CR\$ | 7.500.000,00          |
| 15844942.056    | - Contribuição ao PASEP:                                                                  |      |                       |
| 3.2.8.0         | - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP .... | CR\$ | 1.500.000,00          |
| T O T A L ..... |                                                                                           | CR\$ | <u>986.850.000,00</u> |

Art. 2º - As Despesas resultantes dos Créditos autorizados no Artigo 1º desta Lei serão atendidas com a provável maior arrecadação do Exercício.

Art. 3º - Caso a maior arrecadação do Exercício supere o valor dos Créditos já autorizados, pode o Executivo Municipal, se necessário, abrir Créditos Suplementares até o limite da diferença resultante entre o total destes e a maior arrecadação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 22 de novembro de 1984.

  
ARLINDO MADALOZZO

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Erechim**



**COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES**

Parecer n.º 050/84.  
Proc. n.º 065/84.  
Matéria : P.L.Executivo.  
Autor : Poder E-  
xecutivo municipal.

EMENTA: Autoriza o poder  
Executivo municipal a abrir  
créditos suplementares.

RELATOR: Comissão Única de Pareceres.

PARECER: Favorável.

Somos sabedores das dificuldades que vem enfrentando o poder Executivo, principalmente devido as centralizações, e porque não dizer com a espera da reforma Tributária.

Não será a câmara municipal, através de seus membros que trará o andamento das obras e mesmos serviços em prol de nossa comunidade. Claro que toda estimativa é falha, mesmo porque a desenfredda inflação é imprevisível para podermos ao certo atender os compromissos do município até o final do ano.

Pela aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das sessões, 23 de novembro de 1984.

acompanham o parecer:

comissão:

*Verônica de Azevedo*  
*Wilton José de*  
*Assis*  
*Adriano*

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**APROVADO PELA COMISSÃO**

Reunião: 23 / 11 / 1984  
*Wilton José de Assis*  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**APROVADO**

Reunião: 26 / 11 / 1984  
*Wilton José de Assis*